



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 6ª Sessão Ordinária

8ª Legislatura

Ata da sexta Sessão Ordinária, realizada no décimo sétimo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura das matérias do expediente. São apresentadas as seguintes matérias: Ofício n.º 054/2025; Nego do Levi/Membro da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, encaminhando Emenda Redacional n.º 001/2025, ao Projeto de Lei n.º 009/2025. Indicações n.º 153, 154, 155 e 156- Nego do Levi deferidas, Indicação n.º 157- Jislaine Pereira Ferraz deferida, Indicação n.º 158- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferida, Indicação n.º 159- Jislaine Pereira Ferraz deferida, Indicação n.º 160- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferida, Indicação n.º 161- Angélica de Oliveira Lima deferida, Indicações n.º 162, 163, 164 e 165- Nego do Levi deferidas, Indicação n.º 166- Angélica de Oliveira Lima deferida, Indicações n.º 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174- Baixinho Pedreiro deferidas, Indicação n.º 175- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferida, Indicação n.º 176- Renan Leal deferida, Indicações n.º 177 e 178- Nego do Levi deferidas, Indicação n.º 179- Tega Fabiano deferida. Requerimento n.º 014/2025- Negodo Levi - Requer informações sobre a situação atual do Parque Industrial do Município. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz compartilha sua vivência sobre a situação e informa que diversas outras empresas protocolaram pedidos com a intenção de se instalar no município. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima destaca a importância do requerimento para o desenvolvimento do Município. Por último o Vereador Nego do Levi relata que foi procurado por um empresário, que questionou a falta de infraestrutura nos terrenos. Ele destacou que, com a conclusão do parque industrial, haverá uma melhoria significativa nas condições para a instalação de empresas, o que contribuirá para a geração de mais empregos e o desenvolvimento econômico para a população. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Requerimento n.º 015/2025- Anauto do Incrão- Requer informações sobre a situação atual do PDR (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDR), no Município. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz informa que, no ano passado, havia 180 PDR(s) cadastrados, e que esse número subiu para 237 neste ano. Ela destaca que, desses, sete já finalizaram o cadastro. A vereadora reforça a urgência em concluir esse processo o mais rápido possível, pois, além de agilizar os trabalhos, isso contribuirá significativamente para a valorização dos produtores locais. Logo após o Vereador Anauto Souza de Gouveia afirma que é necessário solicitar informações por escrito à população, e não apenas por meio de palavras. Ele menciona que a secretaria responsável havia informado que o primeiro trabalho começaria no bairro dos Moreiras, mas, ao invés disso, foi realizado em outra localidade. Em seguida a Vereadora Angélica de Oliveira Lima esclarece que os requerimentos não são de posse exclusiva dos vereadores, mas sim de toda a população, com o objetivo de fornecer as respostas adequadas. Ela também ressalta que os processos não são resolvidos da noite para o dia e que a execução das ações demanda tempo. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Requerimento n.º 016/2025- Jislaine Pereira Ferraz- Requer informações sobre o PAD em andamento na Câmara Municipal, sendo deferido pelo Presidente. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, solicita a palavra pedindo para que o Presidente garanta sua integridade em seu direito de debater matéria ou requerimento, que



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

o mesmo não foi perguntado e, não é sobre quem pergunta, e sim sobre quem debate. Logo após a Vereadora pedindo pela ordem, sem o uso do microfone, questiona ao presidente se não terá o direito de debater seu requerimento, ressaltando seu papel de liderança e o direito de fornecer esclarecimentos à população. A vereadora Angélica de Oliveira Lima também utiliza a palavra para pedir que haja decoro parlamentar e que o regimento seja rigorosamente cumprido. Ela solicita que o presidente proíba qualquer ato de violência e que as vereadoras sejam tratadas com o devido respeito, sendo chamadas pelo título apropriado, e não de forma diminutiva, como "elas". Dessa forma, poderão exercer seus trabalhos de acordo com o mandato para o qual foram eleitas. Na Tribuna Livre, esteve presente o Sr. Sidney Aparecido da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a convite do Vereador Baixinho Pedreiro. O Secretário fez importantes esclarecimentos sobre o descarte adequado de resíduos. Também compareceram os coordenadores e agentes de Combate às Endemias, Sr. Leonardo Lemes Martins e Sra. Roseli Aparecida Alves, a convite da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, para abordar a grave situação da dengue no município, promovendo um debate enriquecedor e esclarecimentos significativos sobre o tema. Na sequência o Presidente esclareceu sobre os requerimentos, explicando que, conforme os artigos 185 e 186 do Regimento Interno, existem dois tipos de requerimentos: Os que se referem a assuntos internos, os quais são de competência do Presidente para despacho do Presidente e os que são destinados ao debate e à liberação do plenário, que não dependem de sua decisão, mas sim do Regimento Interno. Além disso, o Presidente garantiu que o requerimento da vereadora será, sem dúvida, respondido conforme os trâmites estabelecidos. Em seguida o Presidente questiona ao 2º Secretário Tega Fabiano se existem Vereadores inscritos para o uso da palavra sendo elesos Vereadores: Angélica de Oliveira Lima, Nego do Levi, Anauto Souza, Baixinho Pedreiro, Jislaine Pereira Ferraz, Renan Leal, Edson de Souza e por último Tega Fabiano. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 008/2025; Súmula: Cria a Ouvidoria-Geral do Município de Tamarana/PR, e dá outras providências; Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 078/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025. E o Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz ressaltou a importância da Ouvidoria, destacando seu papel fundamental no atendimento das demandas da comunidade. Ela enfatizou que esse canal será essencial para ouvir e resolver as necessidades da população, promovendo um serviço mais eficaz e próximo da realidade dos cidadãos. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 009/2025; Súmula: altera o artigo 10 da Lei nº 1.267, de 27 de junho de 2018, e dá outras providências; Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 079/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025. E o Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz afirmou que os legisladores devem zelar pelo cumprimento dessas leis. Ela destacou que a lei oferece suporte, permitindo que futuros servidores sejam selecionados por meio de concursos públicos, garantindo aos municípios o direito de disputar as vagas disponíveis, logo em seguida a Vereadora Angélica de Oliveira Lima destaca a importância do projeto tanto para a rede de saúde quanto para o município, especialmente diante da escassez de funcionários. Na sequência



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 010/2025; Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei n.º 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 1570/2024 para o exercício Financeiro de 2025; Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 080/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025. E o Presidente coloca em discussão, não havendo inscritos o projeto é colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 011/2025; Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, na forma e condições que especifica, e dá outras providências; Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 080/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em 12/03/2025. E o Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz afirma que o projeto precisa ser votado o mais rápido possível para que a licitação possa ser realizada. Logo após Vereadora Angélica de Oliveira Lima afirma que este gesto é um ato de carinho e cuidado para as crianças do município, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (..... *Lucas A. R. de Souza*), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimosétimo dia do mês de Março de 2025.

Edson de Souza